

**ALTAR DE LEMOS JUNIOR**, DA 24ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3413292, 10 (DEZ) DIAS, DE 24-06-2019 A 03-07-2019, REL. A 2018/2019.

**GENACÉIA DA SILVA ALBERTON**, DA 5ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3286525, 19 (DEZENOVE) DIAS, DE 08-07-2019 A 26-07-2019, REL. A 2018/2019, TENDO EM VISTA GOZO DE LICENÇA-SAÚDE.

**JAYME WEINGARTNER NETO**, DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3428087, 30 (TRINTA) DIAS, DE 15-07-2019 A 13-08-2019, REL. A 2018/2019.

## **7) FÉRIAS - ALTERAÇÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, A ALTERAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS, AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTE TRIBUNAL:

**GUINTHER SPODE**, DA 11ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3302806, 30 (TRINTA) DIAS, DE 01-07-2019 A 30-07-2019, PARA 15-07-2019 A 13-08-2019, REL. A 2018/2019.

**NEWTON LUÍS MEDEIROS FABRÍCIO**, DA 1ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3314847, 30 (TRINTA) DIAS, DE 01-07-2019 A 30-07-2019, PARA 22-07-2019 A 20-08-2019.

## **8) LICENÇA-SAÚDE - CONCESSÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, A CONCESSÃO DE LICENÇA-SAÚDE (ART. 92 DO ESTATUTO DA MAGISTRATURA), AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTE TRIBUNAL:

**ALEXANDRE MUSSOI MOREIRA**, DA 4ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3318699, 15 (QUINZE) DIAS, DE 17-06-2019 A 01-07-2019.

**GENACÉIA DA SILVA ALBERTON**, DA 5ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3286525, 94 (NOVENTA E QUATRO) DIAS, DE 20-06-2019 A 21-09-2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 02 DE JULHO DE 2019.

DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALCERI PENS,  
DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Alceri Pens, Diretor(a) de Departamento**, em 02/07/2019, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Zietlow Duro, Presidente**, em 02/07/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

### **PROVIMENTO Nº 021/2019-CGJ**

SEI nº 8.2019.0010/000519-7

Porto Alegre, 02 de julho de 2019.

*Altera a redação do §9º do artigo 94 da Consolidação Normativa Notarial e Registral do Rio Grande do Sul - CNNR*

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a Consolidação Normativa Notarial e Registral aos termos da Lei Federal nº 13.846/19 e às Normativas do Conselho Nacional de Justiça,

**PROVÊ:**

**Art. 1º** - O parágrafo 9º do art. 94 da Consolidação Normativa Notarial e Registral passar a vigor com a seguinte redação:

§ 9º – Ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, através do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc) ou por outro meio que venha a substituí-lo, as informações previstas no art. 68 da Lei Federal n.º 8.212/1991, na forma e prazo lá estabelecidos.

**Art. 2º** - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

**DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR,  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

JL



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 02/07/2019, às 21:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**BOLETIM**

**Nº 1208928**

A DIREÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

Nomear **Polliana Linck de Giacometti**, Id. Func. **3776751**